

### CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.07.18.0004

Data\Hora: 18/07/2025 12:32:21

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

### Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 018/2025 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.07.18.0004

PROTOCOLO: 2025.07.18.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA  
Setor: OUVIDORIA  
Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO N° 018/2025 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18/07/2025 12:32:21



2025.07.18.0004



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 27 / 11 / 2025

1ª Secretária(a)

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018 /2025

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS(ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA**, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituída a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do Município de Itaitinga.

**Parágrafo único.** O Símbolo de que trata o caput deste artigo, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), deve ser apresentado conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** É obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade, de forma visível, em:

- I – Locais que possibilitem o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e
- II – Serviços que forem postos à disposição de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Art. 3º** Só é permitida a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade na identificação de locais e serviços cujo uso seja comprovadamente adequado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal designará, por meio de regulamentação, o órgão responsável por definir os critérios para escolha dos locais e serviços a que se refere o caput deste artigo.





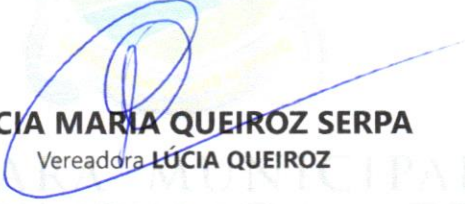
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

**Art. 4º** Para o uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I – Ser afixado em local de fácil visibilidade, sobretudo para os deficientes;
- II – Ter ilustração em braille.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaitinga, 12 de junho de 2025

  
**LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA**  
Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE**

LEGISLANDO COM O POVO

### **JUSTIFICATIVA:**

O novo símbolo conecta por meio de um círculo figura simétrica que representa a harmonia entre os seres humanos em sociedade. A figura humana universal com os braços abertos simboliza a inclusão das pessoas em todos os níveis, em todos os lugares, informa a ONU.

A logomarca foi desenvolvida para aumentar a consciência sobre o universo da pessoa com deficiência. Foi criada pelo Departamento de Informações Públicas da ONU, em Nova York, com a ideia de ser usada em locais acessíveis e em produtos de informação pública impressos e eletrônicos. Conforme professor Paulo Bessa, da Assessoria de Inclusão da Metodista, em breve a nova logomarca estará presente em todos os espaços de estacionamento, por exemplo, demarcados para as pessoas com algum tipo de deficiência.

O novo logotipo simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos. Segundo a ONU, foi revisto e selecionados pelos Grupos Focais sobre Acessibilidade, trabalhando com a Força-Tarefa Internacional sobre acessibilidade no Secretariado das Nações Unidas. O grupo é composto por organizações da sociedade civil, incluindo organizações de pessoas com deficiência como pessoas com mobilidade reduzida Internacional do Povo

**LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA**

Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**

